DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 02 de setembro de 2026 **Ano X | Edição nº 2112** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 3
Advertências / Notificações 4
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.907, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 480.000,00, em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.207, de 10/12/2025, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0338 - Funcional: 28.843.1002-0.016

4.6.90.71.00 - 01 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA.....R$ 480.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 24 de agosto de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 24 de agosto de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

DECRETO Nº 14.911, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 7.364,48, em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.351, de 26/08/2026, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.09 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 0767 - Funcional: 12.361.1012-2.966

3.3.50.39.56 - 02 - Repasse ao Centro de Educação Paulo Freire .....R$ 1.736,40

Ficha: 0768 - Funcional: 12.361.1012-2.966

3.3.50.39.57 - 02 - Repasse a EMEF Professora Gessy Martins Beozzo.....R$ 1.942,03

Ficha: 0769 - Funcional: 12.361.1012-2.966

3.3.50.39.58 - 02 - Repasse a EMEF João Alves da Costa.....R$ 1.896,34

Ficha: 0770 - Funcional: 12.361.1012-2.966

3.3.50.39.59 - 02 - Repasse a EMEF Dom Valter Bini.....R$ 1.789,71

Total da Suplementação.....R$ 7.364,48

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º:

I - o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R$ 1.685,05 (um mil, seiscentos e oitenta cinco reais e cinco centavos);

II - o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R$ 5.679,43 (cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de agosto de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 27 de agosto de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria n° 46.457, de 07 de janeiro de 2025 pelo critério de “menor preço por item” objeto do Pregão Eletrônico nº 056/2025 - Processo nº 4821/2025, que classificou o objeto do certame à empres **QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO EIRELI.**

Lins/SP, 12 de novembro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria n° 48.626, de 25 de maio de 2026 pelo critério de "menor valor global" objeto do Pregão Eletrônico nº 062/2026 - Processo nº 5647/2026, que classificou o objeto do certame as empresas **KIUNE CONSTRUÇÕES LTDA.**

Lins/SP, 1º de setembro de 2026
João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, homologa o procedimento da licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2026**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO MARMITEX, DESTINADAS AOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I, CAPS AD E CAPS INFANTOJUVENIL DO MUNICÍPIO DE LINS/SP,** em que não havendo empresa habilitada, deu-se por **FRACASSADO** e sem vencedores.

Lins/SP, 02 de setembro de 2026
João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2026 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO DESTINADOS AOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I, CAPS AD E CAPS INFANTOJUVENIL), À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) E AO SERVIÇO MULTIDISCIPLINAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS, ATIVIDADES EDUCATIVAS, AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E DEMAIS ATIVIDADES REALIZADAS PELAS EQUIPES –** recebimento da Proposta Eletrônica até: 17 de setembro de 2026, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 17 de setembro de 2026, às 09h30min. Licitação exclusiva.

Valor Máximo para contratação **R$ 502.202,38 (Quinhentos e Dois Mil Duzentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: esclarecimento-impugnacoes@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 1° de setembro de 2026
Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 052/2026

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

AGOSTO:

Crédito de recursos financeiros no valor de R$ 3.079,90 (três mil, setenta e nove reais e noventa centavos), destinado ao PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, conforme Portaria GM/MS 10.132 de 07/01/2026;

Crédito de recursos financeiros no valor de R$ 58.518,10 (cinquenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e dez centavos), destinado ao PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, conforme Portaria GM/MS 10.132 de 07/01/2026;

Lins, 26 de agosto de 2026.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal de Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br